



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 252, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 251, de 16 de dezembro de 2019.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 228 de 5 de novembro de 2021

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.7000.0011024/2019-22, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Prorrogar a requisição da Procuradora de Justiça do Estado do Maranhão RITA DE CÁSSIA MAIA BAPTISTA para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 17 de dezembro de 2020, como membro colaboradora junto à Ouvidoria Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 22 de dezembro de 2020.~~

-

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~